



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

## **RESOLUÇÃO N.º 003/2024/CMAS**

- “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL -FEAS MT 2023 E PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS MT 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais , fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, conforme reunião realizada no dia 18 março de 2024 tendo a ata de nº 003/2024.

Considerando a necessidade de aprovação da “Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FEAS MT 2023 e Plano De Ação Para o Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2024 “.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar Público a Aprovação acima citada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 18 março de 2024

---

Liriane Maria Sehn  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**